

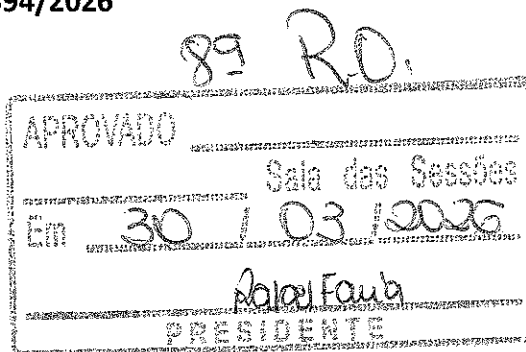
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 394/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à de Secretaria de Educação a implantação do ensino em tempo integral na Escola Municipal Dona Carmem Barroso, no bairro Theotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem como objetivo ampliar as oportunidades educacionais oferecidas aos alunos da Escola Municipal Dona Carmem Barroso, por meio da implantação do ensino em tempo integral.

A educação em tempo integral proporciona não apenas a ampliação da carga horária escolar, mas também a oferta de atividades complementares nas áreas pedagógica, cultural, esportiva e social, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Além disso, essa modalidade de ensino representa um importante instrumento de apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo um ambiente seguro, estruturado e propício ao desenvolvimento das crianças e adolescentes durante um período maior do dia.

Ressalta-se ainda que a ampliação do tempo de permanência na escola contribui significativamente para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Sala das Sessões, 30 de março 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador